



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO N° **004/2021.**

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, expressamente os Decretos N°s. 010/2020, 013/2020 e 036/2020, que concederam gratificações aos servidores Ana Maria de Souza, Lúcia Marilda Antunes e Francisco Carlos Ortiz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de janeiro de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara -